PROJETO DE LEI Nº 009/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 26/01/22
PRESIDENTE

Institui o Programa Municipal de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral (AVC), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**:

Art. 1º. Fica instituído o Programa Municipal de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral (AVC), e dá outras providências,

Parágrafo único. O referido programa terá por objetivo ampliar a conscientização sobre o tema, capacitar cidadãos a identificar fatores agravantes e desenvolver ações de prevenção à doença.

Art. 2º. O Programa contará com as seguintes iniciativas:

I – realização de palestras, discussões, rodas e eventos com especialistas a respeito do estilo de vida, dificuldades, pressões e demais agravantes para a ocorrência do AVC;

II – exposição informativa sobre os serviços de saúde e a importância de acompanhamento de rotina;

III – promoção de orientação técnica para pessoas de grupos considerados de risco;

IV – outras atividades correlatas ao tema.

ÀS COMISSÕES EM:
02/02/2022
Presidente

Art. 3º. As atividades do Programa também poderão integrar as ações especiais do Dia e da Semana Municipal de combate ao AVC, realizados anualmente no mês de outubro

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

MICAEL FERNANDO DOS SANTOS
Vereador "Micael"